

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO
CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

ATA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos cinco de março do mês de março de dois mil e nove, às 10 horas, na sala 304 do Edifício sede do Ministério da Justiça (DF), no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, reuniu-se o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). **ESTIVERAM PRESENTES:** Sob a Presidência do Dr. DIEGO FALECK, os Conselheiros Dr. ALEXANDRE LAURI HENRIKSEN, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE; Dr. RICARDO MOURA DE ARAÚJO FARIA, representante do Ministério da Fazenda – MF; Drª ANNA ELISA FINGER, representante do Ministério da Cultura - Minc; Drª LILIANA VIGNOLI DE SALVO SOUZA, representante do Ministério do Meio Ambiente; Dr. ANTONIO CARNEIRO SOBRINHO, representante do Ministério Público Federal – MPF; Drª VANESCA BUZELATO PRESTES, representante do Instituto por um Planeta Verde; Drª. ROSANA GRINBERG, representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC; e Sr. GRACIVALDO JOSÉ VENTURA DE SOUSA, Secretário-Executivo Interino do CFDD. **JUSTIFICARAM AS AUSÊNCIAS:** Dr. WALTER JOSÉ FAIAD MOURA, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito Consumidor – BRASILCON e o Dr. BRUNO CÉSAR ALMEIDA DE ABREU, representante do Ministério da Saúde. O Presidente do Conselho, Dr. DIEGO FALECK, agradeceu a presença dos Conselheiros e deu início à discussão dos assuntos em pauta. **Item 1º - Aprovação da Ata da 114ª Reunião Ordinária do CFDD.** A Ata foi colocada em discussão e aprovada pelos membros do Conselho por unanimidade. **Item 2º - Quadro Demonstrativo dos Valores Recolhidos ao FDD, de acordo com os códigos de recolhimento.** O Secretário-Executivo Interino leu os valores recolhidos na conta do FDD: Ref. 001 - Condenações Judiciais - Meio Ambiente - R\$ 1.790,26 (mil, setecentos e noventa reais e vinte e seis centavos); Ref. 002 - Condenações Judiciais – Consumidor – não houve; Ref. 003 - Condenações Judiciais - Bens e Direitos de Valor Artístico – R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); Ref. 004 - Qualquer outro Interesse Difuso e Coletivo - R\$ 99.081,65 (noventa e nove mil, oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos); Ref. 005 - Pessoas Portadoras de Deficiência (Lei 7.853/89) – não houve recolhimento; Ref. 006 - Multas - Código de Defesa do Consumidor - CDC – R\$ 4.540,00 (quatro mil quinhentos e quarenta reais); Ref. 007 Indenizações - Código de Defesa do Consumidor - CDC - Consumidor – R\$ 4.540,00 (quatro mil quinhentos e quarenta reais); Ref. 008 -Condenações Judiciais - Mercado Mobiliário - não houve recolhimento; Ref. 009 - Condenações Judiciais - Infração à Ordem Econômica - R\$ 25.505.315,43 (vinte e cinco milhões, quinhentos e cinco mil, trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos); Outras Receitas - Sorteios de Instituições Filantrópicas - R\$ 2.853,20 (dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos); Outras Receitas - Doações - R\$ não houve recolhimento); Depósitos Judiciais - não houve recolhimento; Devolução de Saldo de Convênios no Próprio Exercício - não houve recolhimento; Devolução de saldo de Convênios de Exercícios anteriores - R\$ 115.398,12 (cento e quinze mil, trezentos e noventa e oito reais e doze centavos); Restituição de Receita Depositada Indevidamente na conta do CFDD - não houve recolhimento. Obtendo como saldo final o valor de R\$ 25.731.579,04 (vinte e cinco milhões, setecentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e quatro centavos). Quadro de Evolução da Arrecadação da Receita do FDD, até 27 de fevereiro de 2009. Foi arrecadado até o mês de janeiro o montante de R\$ 24.328.817,35 (vinte e quatro milhões, trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos); O saldo acumulado até fevereiro de 2009 é de R\$ 25.731.579,04 (vinte e cinco milhões, setecentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e quatro centavos). **Item 3º - Deliberação sobre Projetos:** 3.1- Interessado: Centro de Apoio de Microempreendedores de Natal/RN (08012.003689/2008-62). Projeto: Educação Financeira para a Zona Norte de Natal. Conselheiro-Relator: Dr. Bruno César Almeida de Abreu, representante do Ministério da Saúde –ANVISA. Decisão do CFDD: Retirado de Pauta; 3.2- Interessado: PROCON Senador Canedo/GO (08012.004324/2008-55). Projeto: Educação para o Consumo. Conselheira-Relatora: Drª. Liliana Vignoli, representante do Ministério do Meio Ambiente. Decisão do CFDD: Aprovado por unanimidade; 3.3- Interessado: Fundação Mussambê/CE (08012.004756/2008-66). Projeto: Barraginhas na área de Proteção Ambiental. Conselheiro-Relator: Dr.

Paulo Furquim, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica -CADE. Decisão do CFDD: Retirado de pauta; 3.4- Interessado: Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE (08012.003899/2008-51). Projeto: Publicação sobre infrações à concorrência destinada a juizes federais, desembargadores das justiças Estaduais, membros do Ministério Público Federal e dirigentes das Agências Reguladoras Federais. Conselheiro-Relator: Dr. Antonio Carneiro Sobrinho, Ministério Público Federal -MPF. Decisão do CFDD: Aprovado. Os Conselheiros Ricardo Moura de Araújo Faria e Alexandre Lauri Henriksen se abstiveram de votar; 3.5- Interessado: Ministério Público do Estado do Acre/AC (08012.002602/2008-30). Projeto: Fortalecimento das Ações da Promotoria Especializada de Defesa do Consumidor. Conselheira-Relatora: Dr^a. Rosana Grinberg, representante do IDEC. Decisão do CFDD: Aprovado por Unanimidade; 3.6- Interessado: Universidade Federal do Rio de Janeiro/RJ (08012.004267/2008-12) Projeto: Levantamento Sócio Lingüístico e Documentação da Língua e das Tradições Culturais das Comunidades Indígenas Nahukwa e Matipu do Alto Xingu. Conselheira-Relatora: Dr^a Rosana Grinberg, representante do IDEC. Decisão do CFDD: Aprovado por Unanimidade; 3.7- Interessado: Instituto para Desenvolvimento de Empreendimentos, Instalações e Aceleração/PE (08012.004145/2008-18). Projeto: Peso Legal. Conselheiro-Relator: Dr. Ricardo de Araújo Faria, representante do Ministério da Fazenda. Decisão do CFDD: Indeferido; 3.8- Interessado: Universidade Federal de Pernambuco/PE (08012.003483/2008-32). Projeto: Preservação da Coleção de Obras Raras e Valiosas da Faculdade de Direito de Recife. Conselheira-Relatora: Dr^a. Vanêsa Buzelato Prestes, representante do Instituto o Direito por um Planeta Verde. Decisão do CFDD: Aprovado por Unanimidade; 3.9- Interessado: Centro de Trabalho Indigenista/MA (08012.003880/2008-12). Projeto: Povos Timbiras: Trabalhando pela Integridade de Seus Territórios. Conselheiro-Relator: Dra. Vanêsa Buzelato Prestes, representante do Instituto o Direito por um Planeta Verde. Decisão do CFDD: Pedido de Vistas pela Dr^a Liliana Vignoli de Salvo Souza; 3.10- Interessado: Instituto Reação/RJ (08012.003854/2008-86). Projeto: Projeto Reação. Conselheiro-Relator: Dr. Walter Faiad Moura, representante do Brasilcon. Decisão do CFDD: Retirado de Pauta; **Item 4º- Assuntos Gerais:** O Presidente do CFDD sugeriu a preparação de edital de convocação visando a realização de seminário com intuito de discutir a criação de Fundos Estaduais. Os Conselheiros também sugeriram a preparação de uma cartilha com o enfoque na experiência do CFDD em gerir os recursos provenientes de multas. **Item 5º - Data da próxima reunião** Ordinária dia 26 de março de 2009, no Edifício Sede do Ministério da Justiça. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual foi lavrada a presente Ata, assinada pelo Presidente do Conselho do CFDD.

DIEGO FALECK
Presidente do CFDD